



Processo: 32722/2025

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de aquisição de recarga de botijão de Gás GLP- 45 KG, visando **atender demanda das unidades educacionais de** interesse do FUNDO Municipal de Educação, do Município de Itaberaí-GO;

CONSIDERANDO Documento de Formalização de Demanda - **DFD** nº 642/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Educação SERVIDOR Leandro Ivo Dias;

DETERMINO:

Ao **Departamento de Compras** da *Secretaria Municipal de Educação*:

a) a realização da **Proposta de Preço**, observando a **IN** nº 65/2021 da União, autorizada pelo **Decreto Municipal** nº 147/2023;

b) cadastramento do(s) *Pedido(s) e Processo de Compras* no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

c) a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA - **TR**, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, proposta, critério de pagamento, condições para participação no procedimento de Contratação Direta;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da Proposta de Preço de realizada pela secretaria/órgão requisitante;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento de DISPENSA;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À **Assessoria Jurídica** do Departamento de Contratação Direta para análise da Proposta emissão do Parecer Prévio.

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

ORDENO a despesa destinada a presente contratação, prosseguindo o presente processo ao Departamento de Licitações para a devida instauração e publicação do

Secretaria Municipal de Educação

Rua Ministro Guimarães Natal nº50 - Centro - CEP: 76.630-000 - Itaberaí-GO

competente Procedimento Administrativo como Contratação Direta, aplicando-se a Lei 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de outubro 2025.



CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Secretária Municipal de Educação

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Sec. Mun. de Educação
Decreto N° 007/2025